



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 01/2011

-----Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze.-----

-----Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia**

**3.1. Conhecimento da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no Bairro Social do Outeiro, junto à Rua Joaquim Pereira de Matos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.**

**3.2. Apreciação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pela Senhora Luísa Maria Saraiva Carvalho.**

**3.3. Apreciação do pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova.**

**3.4. Apreciação da informação nº 001/2011/JG, datada de 05/01/2011, referente a candidaturas PERID sem evolução.**

**3.5. Apreciação da proposta do Senhor Presidente, nos termos do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 7º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.**

**3.6. Apreciação do recurso hierárquico do acto de homologação da lista unitária de classificação final – procedimento concursal para admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas para tempo determinado – Assistente Operacional.**

**3.7. Ratificação da decisão sobre os tutores – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.8. Apreciação da informação nº 63/2010/PR, datada de 21/12/2010, referente a António Miguel Lucas Morais – Concurso público: “Construção e Exploração do Bar do jardim da Entrada da vila” – Cessão de posição contratual.**

### **4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**

#### **Aprovação da acta da reunião anterior. -----**

----- Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

#### **Período Antes da Ordem do Dia.-----**

-----O Senhor Presidente começou por desejar aos Senhores Vereadores, a todos os funcionários e munícipes um Bom Ano de 2011 e que, apesar de não se avizinhar um ano fácil, seja um ano de realizações pessoais e também de desenvolvimento para o Concelho de Manteigas.-----

De seguida deu conhecimento aos presentes da comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na qual é apresentada uma proposta jurídica de acção e de custos para confronto com a Águas do Zêzere e Côa. A justificação para a referida acção centra-se nos custos que se tornaram inoportáveis, uma vez que as tarifas de água e de saneamento sofreram aumentos significativos em dois mil e dez e, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Águas do Zêzere e Côa, haverá uma alteração tarifária no final do mês de Janeiro do corrente ano. Perante isto e após reunião conjunta, todos os Municípios tomaram posição no sentido de verificar qual a melhor solução para resolução dos conflitos entre as duas partes, nomeadamente, analisar as questões jurídicas que possam levar a uma rescisão ou anulação do contrato com a Águas do Zêzere e Côa. Sobre a proposta agora apresentada, ainda não é conhecida a posição tomada por cada um dos Municípios envolvidos. - Acrescentou que a resolução desta questão pela via política, ou seja, através de alterações legislativas ou da intervenção do Ministério do Ambiente no processo já não se afigura possível, sendo que todos os esforços já efectuados foram infrutíferos. Do seu ponto de vista, acredita ser uma proposta a aceitar, embora não na sua plenitude, considerando que numa fase inicial se deve mandar um jurista para representar todos os Municípios junto da Águas do Zêzere e Côa e informar esta entidade das decisões e intenções em relação ao processo, e só após a respectiva pronúncia, se deve ponderar a necessidade de se avançar ou não com uma acção judicial junto dos Tribunais. Assim, solicitou que, caso entendessem, pudessem mandar o Presidente da Câmara para subscrever uma procuração e posteriormente ir trazendo às reuniões do Executivo todas as informações referentes ao desenvolvimento do processo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que, sobre a proposta de acção judicial, uma vez que o assunto só agora foi presente, não lhe parece estarem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

completamente evidenciados os motivos que justificam a proposta jurídica de acção quanto às Águas do Zêzere e Côa.-----

Parece-lhe que o assunto é essencialmente político e que deveria ser o Governo a resolver a situação deste e dos Sistemas de Água e Saneamento nas Regiões do Interior do País, como é seu compromisso expresso no PEAASAR II.-----

Reconhece que o valor das tarifas é elevado e que o Governo deve estabelecer e apoiar Custos Sociais. No caso concreto das Águas do Zêzere e Côa recordou o facto de o Governo ter permitido a saída do Município da Covilhã o que retirou capacidade financeira ao Sistema e ao aumento de custos.-----

Acresce que o valor de financiamento deste Sistema foi dos mais baixos do País, o que implica que o Governo também tenha isso em consideração.-----

Reconhece que a ruptura financeira do Sistema estará iminente.-----

Como Vereador entende que todas as acções que levam ao abaixamento das tarifas são de apoiar, mas não lhe parece que a via jurídica seja a adequada para o efeito.-----

O Sistema teve origem num Decreto-Lei e os Municípios aderiram voluntariamente ao mesmo. --

Por aqui não parece haver motivos jurídicos para abandonar o Sistema.-----

Agora, lendo o ofício da Sociedade de Advogados em que se diz que os contratos padecem de vícios que os podem pôr em causa, se os mecanismos contratuais revelam carências e iniquidades, entre outras, e se por via jurídica se podem reduzir tarifas é de opinião que se dê procuração à Firma de Advogados, sendo que lhe parece muito vaga na sua redacção.-----

Por fim não quis deixar de referir que a constituição de tarifas tem mecanismos próprios e que a última palavra pertence ao Governo e ao Ministro do Ambiente que deverá ser considerado o responsável político e que não cumpriu até agora os compromissos assumidos quanto ao apoio aos preços.-----

Recordou que os preços são altos, que a Câmara tem dificuldades e que o assunto já foi tratado politicamente quando o Partido Socialista convocou uma manifestação para uma Assembleia Municipal quanto ao aumento de preços. Agora tem o problema ou de aumentar a água ou de pagar.-----

-----O Senhor Presidente acrescentou como esclarecimento que, o que se pretende com esta acção é acima de tudo e pela via jurídica, pôr em causa a legitimidade do contrato, uma vez que os Municípios têm uma obrigatoriedade infinita no seu cumprimento, pois nem um limite temporal está indicado no referido documento. Por outro lado e tendo em atenção a média do Sistema, haveria necessidade de aumentar as tarifas no Concelho de Manteigas, medida que se recusa a adoptar, assim como se recusa pagar aumentos sistemáticos de tarifas à Águas do Zêzere e Côa; por outro lado, o Concelho de Manteigas é abastecido por gravidade, os investimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

feitos pela Águas do Zêzere e Côa não foram muito significativos e a Autarquia tem capacidade de gestão mais que suficiente para gerir os recursos. Esta é a argumentação que, podendo até ser vista como bastante primária, considera ser a mais forte para sair do Sistema. Referiu ainda que esta é uma região com pouco peso político do ponto de vista das instituições ligadas à gestão dos assuntos do Estado, como é o caso das empresas públicas, nomeadamente as que integram o grupo das Águas de Portugal. Se assim não fosse o problema não teria chegado à situação actual; as facturas que chegam mensalmente apresentam aumentos, tanto ao nível do tratamento do saneamento como ao nível do fornecimento de água, não havendo sequer abertura para a redução da factura do saneamento relativamente à do fornecimento de água, pois o volume de saneamento tratado deveria corresponder a cerca de 80% do volume da água fornecida e não ser superior conforme tem vindo a acontecer. -----

Esclareceu ainda que, quando refere que a resolução do problema pela via política deixou de ser possível, é porque a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses não acompanha esta pretensão de redução do preço da água na zona centro, ou seja, a criação de uma tarifa de equilíbrio financeiro de forma a que os Municípios do Interior paguem menos que os do Litoral, e também porque já passaram pelo País várias orientações políticas e nenhuma delas definiu estratégias diferentes tendentes à resolução do problema. -----

Em face do exposto, entende que Manteigas deve sair do Sistema e assim reduzir significativamente as tarifas que estão a ser cobradas, de forma a aliviar o peso da factura na situação económica e familiar dos munícipes, recorrendo à via jurídica para questionar o clausulado do contrato celebrado com a Águas do Zêzere e Côa e o cumprimento do mesmo por parte daquela entidade. -----

Informou ainda o Senhor Vereador, que também tem conhecimento do percurso dos tarifários, acrescentando que o último tarifário proposto pela Águas do Zêzere e Côa à Entidade Reguladora não foi aceite, tendo esta, por sua vez, proposto ao Ministério do Ambiente a sua redução, que foi aprovada por despacho da Senhora Ministra. Caso a proposta da Águas do Zêzere e Côa fosse aceite, a mesma seria desastrosa para as finanças de todos os Municípios do Sistema Multimunicipal. -----

Terminou, informando o Senhor Vereador que a sugestão relativa à procuração seria tida em conta e que iria aprimorar a procuração em relação ao que se pretende com o documento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que entende igualmente que o problema é mais político do que jurídico, pois se o Governo cumprisse as directrizes que ele próprio enunciou, provavelmente o problema das tarifas seria resolvido facilmente. Por outro lado, há uma questão temporal a ter em conta, porque o envolvimento da Autarquia num conflito deste tipo vai desde logo prolongar-se por tempo indeterminado, pelo que considera que deverá



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

haver uma providência cautelar, e conseqüente decisão do Tribunal, que possa justificar e legitimar a suspensão da aplicação das tarifas até o assunto ser negociado e resolvido, porque caso contrário a Câmara continuará a pagar aquilo que já paga mensalmente. -----

Por fim, e tendo em conta que este assunto foi deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, não tendo sido ninguém obrigado a aderir ao Sistema, questionou se esta questão concreta não deveria passar por uma deliberação da Assembleia Municipal.-----

Acrescentou que a estratégia para se chegar a bom porto é que, optando pela via jurídica, não se deve afastar mas sim manter a via negocial com o Governo que terá de ajudar a resolver uma situação desta natureza.-----

-----O Senhor Presidente concordou dizendo que também é sua preocupação o envolvimento do Governo na resolução do problema uma vez que isto afecta a todos, ou seja, afecta as várias regiões do País, pois sabe-se que existem outros sistemas multimunicipais que também estão em declínio.-----

Quanto ao facto da Assembleia Municipal ter de se pronunciar sobre este assunto, concorda que de facto é uma questão que terá de ser discutida a outros níveis, nomeadamente na Assembleia Municipal, mas também entende que, se existe um contrato que não está a ser cumprido por uma das partes, a Câmara tem legitimidade e a responsabilidade de acautelar os interesses do Município, logo tem a obrigação de despoletar a situação, criando mecanismos para exigir o cumprimento inicial do referido contrato ou para permitir a saída do Sistema. -----

No que diz respeito à providência cautelar, informou que a mesma será tida em conta numa próxima reunião a realizar com o advogado, que servirá igualmente para esclarecer algumas dúvidas e sensibilizá-lo para uma primeira intervenção junto da Águas do Zêzere e Côa. Continuou dizendo que, caso se perceba desta reunião, não haver garantias de sucesso por esta via e com a argumentação apresentada, será tomada outra posição e seguir-se-á outro rumo.

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso abordou ainda o assunto da água da Fonte Paulo Luís Martins, salientando que uma vez que a água não é paga ao custo pretendido pela Câmara, esta deverá interromper o seu fornecimento e desviá-la para quem dela necessita.-

-----O Senhor Presidente comunicou que relativamente a esse assunto a Câmara não tem nenhum contrato com a Águas do Zêzere e Côa, mas é um assunto que será igualmente analisado juridicamente; no entanto, a palavra final sobre se a água é da Câmara Municipal ou da Águas do Zêzere e Côa caberá ao Tribunal e aí, se a decisão for favorável ao Município, proceder-se-á ao corte do fornecimento de água àquela entidade.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga pediu a palavra para lembrar ao Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, que também esteve presente na votação relativa à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

entrada no Sistema, tendo referido que as expectativas criadas acabaram por ser defraudadas com o decorrer do tempo; entende que o Estado tem que se assumir como uma pessoa de bem mas, ao permitir a saída do Município da Covilhã do Sistema Multimunicipal, adulterou desde logo o Sistema. Por outro lado, ao Município de Manteigas não lhe é atribuído qualquer incumprimento neste processo; o que se tem observado é que este Sistema penaliza os munícipes do Concelho e tendo em conta que este Executivo deve acima de tudo defender os munícipes e contrariar essa realidade, considera que, se a via política está esgotada a solução passa pela via judicial.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia usou da palavra para dizer que sem querer subverter os papéis do Órgão Executivo e do da Assembleia, Órgão de Fiscalização, lhe parecia numa análise feita “a posteriori” que a reunião da Assembleia não corra pelo melhor: Contestada pela forma de ser convocada e subseqüentes deliberações e duração dos trabalhos parece, ao que lhe foi referido, que não deliberou em minuta os pontos que necessitavam de entrada imediata em vigor, designadamente alterações regulamentares, revisões, Planos e Orçamentos.-----

A ser assim, importa confirmar junto da Mesa da Assembleia se assim foi e encontrar as soluções que permitam o funcionamento regular do Executivo Camarário.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que desconhecia se os presentes se teriam apercebido dessa questão durante o decorrer da sessão, mas comunicou que já havia sido feita uma proposta, pelo Partido Social Democrata, no sentido de todas as deliberações serem aprovadas em minuta à qual o Senhor Presidente da Mesa se terá oposto. Também comunicou em nome dos membros da Assembleia Municipal, que estes se têm sentido pouco à vontade sempre que invocam a nulidade das deliberações produzidas pela Assembleia Municipal, ignorando a Mesa essa advertência e colocando o assunto à votação.-----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente às considerações apresentadas respeitantes à condução da Assembleia Municipal e respeitando o princípio da independência, não teceria qualquer consideração. Saliu que, no entanto, iria providenciar no sentido de fazer chegar ao Presidente da Assembleia Municipal essa preocupação, de modo a resolver o problema com urgência e convocar uma Assembleia extraordinária se assim o entender, com todos os custos que isso possa acarretar para a Câmara Municipal. No entanto, está convencido de que já existe uma deliberação tomada em Assembleia Municipal na qual se determina que todos os documentos são aprovados em minuta.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso lamentou não ter colocado o assunto anteriormente mas aproveitou para informar que, relativamente à Casa do Guarda do Viveiro das Trutas, a mesma foi cedida à Câmara Municipal com vista à sua demolição aquando do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

alargamento da estrada. Durante os últimos anos tem havido uma entidade, não tendo presente se seriam os Serviços Florestais ou a Direcção Geral do Património, que tem questionado a Câmara sobre o ponto de situação do referido imóvel, tendo-lhe sido transmitido que não se procedeu à demolição por não ter havido ainda intervenção na estrada. Deste modo, sugeriu que este assunto seja devidamente acautelado antes do início das obras transmitindo o actual ponto de situação à referida entidade, de modo a que não surja nenhum sobressalto sobre a posse da casa. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu e informou que iria tomar nota dessa questão. -----

### **Ordem do Dia-----**

#### **Conhecimento da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no Bairro Social do Outeiro, junto à Rua Joaquim Pereira de Matos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas. -----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no Bairro Social do Outeiro, junto à Rua Joaquim Pereira de Matos, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas. -----

#### **Apreciação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pela Senhora Luísa Maria Saraiva Carvalho. -----**

-----Foi presente o requerimento referente ao pedido de isenção de taxas de licenciamento de obras, formulado pela Senhora Luísa Maria Saraiva Carvalho.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Apreciação do pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova. -----**

-----Foi presente o requerimento referente ao pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Apreciação da informação nº 001/2011/JG, datada de 05/01/2011, referente a candidaturas PERID sem evolução.-----**

-----Foi presente a Informação nº 001/2011/JG, datada de cinco de Janeiro de dois mil e onze, referente a candidaturas PERID sem evolução. -----

-----O Senhor Presidente informou que, após os PERID's iniciados e concluídos no ano de 2010, se fez um levantamento das candidaturas PERID de 2005/2006, 2006/2007 e 2008/2009,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tendo-se verificado que existe ainda um conjunto de candidaturas que não tiveram qualquer início por diversos motivos, nomeadamente, falta de iniciativa dos promotores, ou por desinteresse ou por dificuldades várias. Considerando que o regulamento dispõe que, passados dois anos as candidaturas podem caducar, o prazo pode, no entanto, ser prorrogado propondo desta forma um período de audiência prévia, no sentido dos promotores se pronunciarem sobre qual o desenvolvimento a dar ao processo, período esse que iniciaria a partir da data da presente reunião. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso verificou existirem na lista apresentada algumas candidaturas que estariam automaticamente reprovadas, como é o caso de uma em que o requerente apenas pretendia efectuar obras exteriores, tendo de imediato sido informado pelos serviços técnicos de que, uma vez que o imóvel continuaria sem garantir condições de habitabilidade, as referidas obras não poderiam ser aprovadas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que vota favoravelmente a proposta. -----

Disse querer reafirmar que do seu ponto de vista não foi cumprido o Regulamento do PERID no que se refere à aceitação de candidaturas para o ano 2011 no decorrer do passado mês de Dezembro. -----

O facto além de ser anti-regulamentar em nada ajuda a reabilitação urbana, o apoio aos Municípios e a manutenção de postos de trabalho, mais de quarenta, nas micro e pequenas empresas de construção, o que tanta falta faz a Manteigas.-----

Admite que se possa fazer a revisão do Regulamento do PERID para que possam ser apresentadas candidaturas em 2011. -----

Aceita igualmente que no regulamento conste que as obras candidatadas ao PERID devam iniciar-se até um ano após a sua aprovação.-----

-----O Senhor Presidente respondeu às questões apresentadas, informando que a questão da obrigatoriedade de se efectuar, anualmente, candidaturas PERID deve ser, do seu ponto de vista, analisada juridicamente. Por outro lado, informou que não houve qualquer despacho da Câmara Municipal ou decisão da Assembleia Municipal no sentido de anular as candidaturas de 2011, pois na verdade não se verificou até ao momento a apresentação de qualquer candidatura concreta. -----

Reconhece que, de facto, tem existido alguma dificuldade, quer ao nível financeiro quer ao nível técnico, em promover candidaturas sem que haja resolução das candidaturas pendentes, mas repetiu mais uma vez que a proposta de abertura de candidaturas em 2011 será analisada juridicamente, sendo presente a reunião de Câmara logo que possível. Adiantou ainda que existe uma verba orçamentada para 2011 de forma a dar satisfação a todos os PERID's





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pendentes e informou que das candidaturas terminadas em 2010, que foram sessenta, as que ainda não foram pagas, foi porque os interessados não apresentaram as declarações de não dívida ao Estado. -----

Quanto à situação económica do Concelho de Manteigas e aos interesses dos operadores nesta área, considera de facto legítima a preocupação apresentada, uma vez que criam e têm postos de trabalho a manter, salientando que na sua opinião a mesma estará acautelada, tendo em conta que há neste momento mais candidaturas aprovadas para execução, do que as que foram realizadas e concluídas nos últimos quatro anos. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade das candidaturas apresentadas na listagem anexa à referida Informação e promover o período de audiência prévia. -----

**Apreciação da proposta do Senhor Presidente, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.** -----

-----Foi presente a proposta do Senhor Presidente, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a seguir se reproduz:-----

### **“I. Enquadramento Legal**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (doravante designada de LVCR), compete ao órgão executivo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões nos seguintes domínios:

#### **1. Recrutamento de novos postos de trabalho**

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Manteigas aprovado.

#### **2. Alteração do posicionamento remuneratório**

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, determinar o montante máximo para o efeito, tendo em conta a alteração obrigatória e a alteração por opção gestionária, com indicação, neste último caso, do montante máximo com as desagregações necessárias em função dos universos das carreiras e categorias onde as alterações podem ter lugar, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, conjugados com os 46.º e 47.º da LVCR.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### 3. Prémios de desempenho

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes a atribuição de prémios de desempenho, determinar o universo dos cargos de direcção intermédia e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro e 74.º e 75.º da LVCR conjugados com o n.º 8 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, na redacção do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (LOE).

II. Nestes termos, **proponho**, relativamente a cada um dos pontos acima indicados, o seguinte:

#### 1. Recrutamento de novos postos de trabalho

Dotação: **€147.347,21**

Os recrutamentos previstos encontram-se devidamente considerados no Mapa de Pessoal para o Ano de 2011.

#### 2. Alteração do posicionamento remuneratório

##### 2.1. Alteração obrigatória de posição remuneratória e por opção gestionária

Tendo em conta os requisitos previstos nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da LVCR e as indisponibilidades orçamentais existentes, considero que não se deve recorrer a este mecanismo gestionario que a LVCR faculta, apesar de reconhecer o esforço e empenho de todos os trabalhadores.

### 3. Prémios de desempenho

Tendo em conta as indisponibilidades orçamentais existentes, considero que não é oportuno recorrer a este mecanismo gestionario que a LVCR faculta, apesar de reconhecer o esforço e empenho de todos os trabalhadores.

III. Nos termos previstos na LVCR, a deliberação do órgão executivo é tornada pública por afixação em local próprio na Câmara Municipal de Manteigas e na respectiva página electrónica.”

-----O Senhor Presidente informou tratar-se de uma deliberação que terá de ser tomada face às últimas disposições legais após a aprovação do mapa de pessoal.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Apreciação do recurso hierárquico do acto de homologação da lista unitária de classificação final – procedimento concursal para admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas para tempo determinado – Assistente Operacional. -----**

-----Foi presente a Informação nº 1/DAG/2011, datada de seis de Janeiro de dois mil e onze, referente ao recurso hierárquico do acto de homologação da lista unitária de classificação final – Procedimento concursal para admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas para tempo determinado – Assistente Operacional: Coveiro. -----

-----A proposta apresentada foi votada por escrutínio secreto e aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções.-----

### **Ratificação da decisão sobre os tutores – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local. -----**

-----Foi presente a Informação nº 45/DAG/2010, datada de vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez, referente a ratificação da decisão sobre os tutores – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, dada a urgência na resposta à comunicação da Direcção Geral das Autarquias Locais, no que respeita à indicação dos tutores que acompanharão os estagiários PEPAL, não houve oportunidade para apresentar a proposta previamente, pelo que vem agora solicitar a ratificação dessa decisão.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse sobre o Programa de Estágios que lhe parece que os mesmos não correspondem às necessidades específicas da Câmara e que lhe parecem áreas demasiado específicas a exigir acompanhamento dos tutores com outras obrigações específicas.-----

Parecem-lhe muitos estagiários o que implica acréscimo de custos da Câmara equivalente a mais ou menos dois técnicos pois que a comparticipação é de vinte e cinco por cento dos custos com oito estagiários e a Câmara diz ter dificuldades financeiras.-----

Ainda podia concordar se fossem candidatos de Manteigas, mas como o Senhor Presidente disse não é a Câmara que escolhe os candidatos.-----

A Câmara está interessada em jovens de Manteigas como prova aliás com as Bolsas de Estudo que atribui. -----

Seria bom aliás, que se inventariassem por anos quantas bolsas foram atribuídas, os valores e os alunos já licenciados e a estudar.-----

Abstém-se, porque entende que os estágios não correspondem às necessidades da Câmara nas áreas do conhecimento e quantidade de estagiários. -----

O dinheiro poderia servir para alterar posicionamentos remuneratórios ou atribuir prémios de desempenho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a proposta apresentada relativa à designação dos tutores não pode ser separada do programa de estágios e entende que o Senhor Presidente deveria ter apresentado previamente uma proposta sobre a necessidade de estagiários, da quantidade e das áreas pretendidas, de forma a ser possível fazer uma análise mais pormenorizada. Assim, considera que os recursos financeiros da Câmara são parcos face à quantidade de estágios indicada e questionou a escolha dos cursos, dando como exemplo, a área de biotecnologia, uma vez que para algumas das áreas apresentadas os tutores não terão formação suficiente para acompanhar os estagiários, correndo-se o risco de se inverterm os papéis. Pelo exposto vota contra a proposta apresentada.-----

-----O Senhor Presidente informou, em primeiro lugar, que o procedimento dos estágios PEPAL foi alterado, uma vez que a abertura de concurso e selecção passou a ser efectuada pela Direcção Geral das Autarquias Locais, restando à Câmara a obrigação de enviar toda a informação solicitada por aquela entidade.-----

Em segundo lugar, justificou as considerações apresentadas fazendo uma comparação com os estágios iniciados no ano de 2009, quando tomou de posse como Presidente da Câmara, assim como a necessidade do número e das áreas escolhidas para os estágios agora pretendidos. Referiu que no início do mandato, deu posse a seis estagiários cujas candidaturas tinham sido feitas e aprovadas pela maioria do anterior executivo que agora em minoria, mudaram de opinião. Salientou que, no caso concreto da área de biotecnologia, a mesma será necessária para o controlo das análises de água e respectiva qualidade, entre outras tarefas. Quanto aos custos, e dado que são estágios temporários, os mesmos são reduzidos tendo em conta que a Câmara apenas paga vinte e cinco por cento do custo total de cada um dos estagiários e os restantes setenta e cinco por cento são pagos pelo Estado; consegue-se assim rentabilizar os custos de funcionamento o que de outra forma não seria possível se se optasse por contratualizar funcionários permanentes.-----

Relativamente ao facto de os estagiários serem ou não de Manteigas, mais concretamente de entre os jovens que beneficiaram de Bolsa de Estudo da Câmara, informou que também lhe agradaria que isso viesse a acontecer e mais ainda se a Direcção Geral das Autarquias Locais tivesse em conta critérios de proximidade e de residência na selecção, pois assim conseguiriam ter pelo menos oito jovens do Concelho com emprego durante um ano. Foi o reconhecimento das necessidades da Câmara em termos de pessoal e a necessidade de emprego mesmo que temporário, dos jovens licenciados desempregados de Manteigas, que motivaram as candidaturas, mas repetiu que ainda não dispõe dessa informação.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, ratificar a decisão do Presidente da Câmara apresentada, com três votos a favor, uma abstenção e um voto contra.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Apreciação da informação nº 63/2010/PR, datada de 21/12/2010, referente a António Miguel Lucas Morais – Concurso público: “Construção e Exploração do Bar do jardim da Entrada da vila” – Cessão de posição contratual.**-----

-----Foi presente a Informação nº 63/2010/PR, datada de 21/12/2010, referente a António Miguel Lucas Morais – Concurso público: “Construção e Exploração do Bar do Jardim da Entrada da Vila” – Cessão de posição contratual.-----

-----O Senhor Presidente começou por informar os Senhores Vereadores que o pedido de prorrogação apresentado estava a ser presente à reunião fora de prazo, isto é, já teria sido ultrapassado o prazo solicitado pelo próprio requerente, uma vez que não houve possibilidade de o trazer à reunião anterior. Por este motivo propôs a autorização do pedido de prorrogação por mais vinte dias a contar da data da presente reunião.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perante este assunto questionou o cumprimento do processo e comunicou que no seu entendimento o requerente deverá proceder à sua regularização, apresentando um novo pedido de prorrogação, independentemente do prazo proposto.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comunicou que se deveria dar ao requerente apenas mais uma semana de prazo e salientou que esta é uma questão que dispensa ser presente à reunião de Câmara porque, no seu entender está no âmbito das competências do Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente concluiu reformulando a proposta, no sentido de se autorizar a concessão de um prazo de trinta dias para apresentação da caução, para além do prazo inicialmente concedido, apresentando ainda como justificação o facto do requerente estar em início de actividade.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, conceder uma prorrogação do prazo, de trinta dias, para prestar a caução.-----

**Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**-----

-----Foi presente a relação número um, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

**Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e dois mil, seiscentos e um euros e treze cêntimos (€ 32.601,13).--

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,

Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

---

---

---

---

---

